

IFB CAMPUS RECANTO DAS EMAS

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 27/2024 - DGRE/RIFB/IFBRASÍLIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria IFB nº 729, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 01 de agosto de 2023, em observância ao disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001, de 02 de janeiro de 2014, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do Edital 27/2024 que norteia o Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto de Geografia, nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, no que for pertinente.

I. ONDE SE LÊ:

4.4. A divulgação das inscrições deferidas e do resultado da análise curricular ocorrerá na data provável de 15 de setembro de 2024, e será publicada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br.

II. LEIA-SE:

4.4. A divulgação das inscrições deferidas e do resultado da análise curricular ocorrerá na data provável de 18 de setembro de 2024, e será publicada no sítio do IFB: www.ifb.edu.br.

III. ONDE SE LÊ:

5.3.1. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão avaliadora, na etapa de Análise Curricular, estão dispostos na tabela a seguir:

1) Critérios avaliativos	Experiências de até 20h	Experiências de 20 a 40h	Experiências com mais de 40h	Total Máximo de Pontos	Total do candidato
Experiência Profissional: Ministrante de Oficinas, Workshops, Palestras, Cursos Rápidos dentro da área de formação Audiovisual ou Artes.	0,5 por experiência comprovada	1,0 por experiência comprovada	1,5 por experiência comprovada	7	A
2) Critérios avaliativos	Mínimo 80h por formação/curso			Total Máximo de Pontos	Total do candidato
Aperfeiçoamento da Área de Audiovisual ou Artes: cursos e formações	1 ponto por formação/curso realizado			7	B
3) Critérios avaliativos	Experiências de até 01 ano	Experiências de 01 a 02 anos	Experiências de 02 a 03 anos	Experiências de mais de 03 anos	Total do candidato
Tempo de experiência na docência em sala de aula dentro da área de atuação conforme item 2.1.	3 pontos por experiência comprovada	5 pontos por experiência comprovada	8 pontos por experiência comprovada	12 pontos por experiência comprovada	C
Experiência profissional na área de seleção específica a qual o candidato está concorrendo, exceto docência.	3 pontos por experiência comprovada	5 pontos por experiência comprovada	8 pontos por experiência comprovada	12 pontos por experiência comprovada	D
Titulação	Especialização 05 pontos	Mestrado 08 pontos	Doutorado 12 pontos	----	E
Total geral do candidato					A+B+C+D+ E

IV. LEIA-SE:

5.3.1. Os critérios de pontuação a serem avaliados pela comissão avaliadora, na etapa de Análise Curricular, estão dispostos na tabela a seguir:

1) Critérios avaliativos	Experiências de até 20h	Experiências de 20 a 40h	Experiências com mais de 40h	Total Máximo de Pontos	Total do candidato
Experiência Profissional: Ministrante de Oficinas, Workshops, Palestras, Cursos Rápidos dentro da área de formação Geografia.	0,5 por experiência comprovada	1,0 por experiência comprovada	1,5 por experiência comprovada	7	A
2) Critérios avaliativos	Mínimo 80h por formação/curso			Total Máximo de Pontos	Total do candidato
Aperfeiçoamento da Área de Geografia: cursos e formações	1 ponto por formação/curso realizado			7	B
3) Critérios avaliativos	Experiências de até 01 ano	Experiências de 01 a 02 anos	Experiências de 02 a 03 anos	Experiências de mais de 03 anos	Total do candidato
Tempo de experiência na docência em sala de aula dentro da área de atuação conforme item 2.1.	3 pontos por experiência comprovada	5 pontos por experiência comprovada	8 pontos por experiência comprovada	12 pontos por experiência comprovada	C
Experiência profissional na área de seleção específica a qual o candidato está concorrendo, exceto docência.	3 pontos por experiência comprovada	5 pontos por experiência comprovada	8 pontos por experiência comprovada	12 pontos por experiência comprovada	D
Titulação	Especialização 05 pontos	Mestrado 08 pontos	Doutorado 12 pontos	----	E
Total geral do candidato					A+B+C+D+ E

V. ONDE SE LÊ:

5.4.1. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os 8 (oito) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular da área de Audiovisual, salvo em caso de empate da última colocação, que serão convocados todos os candidatos empatados.

VI. LEIA-SE:

5.4.1. Serão convocados para a Prova de Desempenho Didático somente os 8 (oito) candidatos com maior pontuação na etapa de Análise Curricular da área de Geografia, salvo em caso de empate da última colocação, que serão convocados todos os candidatos empatados.

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23353.002932/2024-78.

Pregão Nº 90616/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 26.951.054/0001-26 - PROJAQUES DEDETIZACAO E IMPERMEABILIZACAO LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de desinsetização, desratização e limpeza de caixas de água para o instituto federal catarinense - campus rio do sul.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/10/2024 a 31/10/2025. Valor Total: R\$ 30.876,00. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23352.002606/2024-71.

Inexigibilidade Nº 614/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 30.753.960/0001-93 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE VIDEIRA. Objeto: 1.1 o objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de fornecimento de água tratada e coleta de lixo junto à visan (videira saneamento), nas condições estabelecidas no termo de referência.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 01/11/2024 a . Valor Total: R\$ 11.493,60. Data de Assinatura: 01/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23476.000934/2024-36.

Inexigibilidade Nº 651/2024. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 34.028.316/0028-23 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios para o IFC - Campus São Francisco do Sul. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 05/11/2024 a . Valor Total: R\$ 3.000,00. Data de Assinatura: 25/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 24/2021.

Nº Processo: 23353.000001/2021-92.

Dispensa. Nº 2/2021. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 04.310.564/0001-81 - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE-SC. Objeto: Prorrogação da contratação de serviços de agente de integração/agi, para realizar a prestação dos serviços de assessoria para a admissão, manutenção, alteração e encerramento dos contratos de estágio no instituto federal catarinense - campus rio do sul.. Vigência: 13/01/2025 a 13/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.760,00. Data de Assinatura: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 158125

Número do Contrato: 178/2023.

Nº Processo: 23354.003075/2023-32.

Pregão. Nº 105/2023. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 21.514.277/0001-02 - SERVICO DE LIMPEZA EM PREDIO FAST COMMUNICATION LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.. Vigência: 20/10/2024 a 19/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 701.067,36. Data de Assinatura: 17/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/10/2024).

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 54/2024 - UASG 158125

Nº Processo: 23353.000676/2024-84. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 21.253.025/0001-77 - FORTE SPLIT LTDA. Objeto: Rescisão do contrato 54/2024 - contratação de manutenção de ar condicionado com fornecimento de peças, nas condições estabelecidas no termo de referência. Firmado entre as partes em 01/04/2024, nos termos previstos em sua cláusula décima primeira - rescisão - subitem 121.1 - por ato unilateral e escrito da administração, nas situações previstas nos incisos i a xii e xvii do art. 78 da lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da minuta contratual - lei nº 14.133/21 - contratação direta - serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra atualização: junho/2022 mesma lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no termo de referência, anexo ao edital.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Data de Rescisão: 31/10/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/11/2024).

